

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 776 - DE 03 DE AGOSTO DE 1981

EMENTA: Autoriza afastamento do país.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 03 de agosto de 1981, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica autorizado o afastamento do país do Prof. Francisco de Assis Patos de Abreu, lotado no Departamento de Geologia do Centro de Ciências Exatas e Naturais, no período de 01.09.1980 a 31.08.1981, para fins de estágio na Universit des Sciences et Techniques de Laquetoc-Departamento de Ciências da Terra - França, tudo de conformidade com o que consta dos autos do Proc. nº 12.289/80.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 03 de agosto de 1981.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA  
Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa